

GRENDENE S.A.

Companhia aberta de capital autorizado - CNPJ/MF n. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

COMUNICAÇÃO AO MERCADO

Em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, os fundos de investimento e investidores não residentes com suas carteiras discricionariamente geridas pela RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("Investidores"), informam que, em função da celebração da rescisão do "Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações", conforme fato relevante divulgado pela Grendene S.A. ("Companhia") em 01 de dezembro de 2024, sua participação na Companhia passou a ser a seguinte:

Valor Mobiliário	Quantidade de Ações	Participação
Ações ordinárias	86.592.400	9,6%
Instrumentos derivativos de liquidação física	0	0,0%
Total	86.592.400	9,6%

Os Investidores esclarecem que a participação acionária tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção de alterar a sua composição de controle ou estrutura administrativa.

Sobral, CE, 03 de dezembro de 2024.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores
Grendene S.A.

GRENDENE S.A.

Public Held Company with Authorized Capital - CNPJ (National Registry of Legal Entities)/MF (Ministry of Finance) No. 89.850.341/0001-60- NIRE (State Commercial Identification) No. 23300021118-CE

COMMUNICATION TO THE MARKET

In compliance with the provisions of article 12 of CVM Resolution No. 44/2021, investment funds and non-resident investors with their portfolios discretionally managed by RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("Investors"), inform that, due to the conclusion of the termination of the "Share Purchase Option Grant Agreement", as per a material fact disclosed by Grendene S.A. ("Company") on December 1, 2024, their participation in Company became the following:

Security Value	Number of Shares	% of the Company's total capital
Ordinary shares	86,592,400	9.6%
Derivative instruments for physical settlement	0	0.0%
Total	86,592,400	9.6%

The Investors clarify that the objective of the shareholding is to invest in the Company, without the intention of changing its control composition or administrative structure.

Sobral, CE, December 3, 2024.

Alceu Demartini de Albuquerque
Investor Relations Officer
Grendene S.A.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2024.

À

Grendene S.A.

Avenida Pedro Grendene, 131 - Bairro Volta Grande
CEP 95180-052 - Farroupilha - RS

Att.: Sr. Alceu Demartini de Albuquerque (Diretor de Relações com Investidores)

Ref.: Participação na Grendene – Comunicado Resolução CVM nº 44/2021

Prezados,

A RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ/ME sob nº 17.776.271/0001-36), sediada na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros, 633, sala 501, Leblon, CEP 22.430-041 (“**Radar Gestora**”), nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, solicita a divulgação do seguinte “Comunicado ao Mercado”:

COMUNICADO AO MERCADO

Em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, os fundos de investimento e investidores não residentes com suas carteiras discricionariamente geridas pela RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“**Investidores**”), informam que, em função da celebração da rescisão do “Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações”, conforme fato relevante divulgado pela Grendene S.A. (“**Companhia**”) ontem, sua participação na Companhia passou a ser a seguinte:

Valor Mobiliário	Quantidade de Ações	Participação
Ações ordinárias	86.592.400	9,6%
Instrumentos derivativos de liquidação física	0	0,0%
Total	86.592.400	9,6%

Os Investidores esclarecem que a participação acionária tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção de alterar a sua composição de controle ou estrutura administrativa.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA.